



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 044/2022

Entrada na Comissão: 13/04/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Maicon do Prado

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Nos termos da Orientação Técnica do IGAM de nº 8.055/2022, este relator manifesta-se pela viabilidade de tramitação do presente, uma vez que em caso de aprovação, este projeto só trará benefícios para nosso Município.

Sala das Comissões em 20 de abril de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____